

PORTARIA Nº 006/SIURB.G/2014

“Dispõe sobre a definição de obra considerada como de interesse público municipal, em cumprimento ao item 8 da Portaria 16/SIURB.G/2013.”

O Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de definir obras de interesse público municipal;

RESOLVE:As obras relativas a Operação Urbana Águas Espreadas – prolongamento da Avenida Chucri Zaidan – a serem executadas na Rua Itapaiúna desde o cruzamento com a Rua José Ramon Urtiza até a esquina com a Rua Afonso Vidal, Avenida

Marginal Pinheiros (Pista sentido Castelo Branco – Ponte Transamérica) do acesso à Avenida Dona Helena Pereira de Moraes (acesso ao Panamby) até a Ponte João Dias, Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha desde a esquina com a Avenida Marginal Pinheiros até a Avenida João Dias, Avenida Marginal Pinheiros e Avenida das Nações Unidas (sentido Ponte João Dias – Castelo Branco) desde a Ponte João Dias até a esquina com a Rua Carmo do Rio Verde, são consideradas de interesse público municipal e, portanto, deverão seguir os procedimentos definidos na Portaria 16/SIURB.G/2013.